



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0974/2014, de 10 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0906/2014, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0906/2014, de 27 de junho de 2014, que trata da prorrogação do prazo determinado pela PORTARIA/UFERSA/GAB N.º 0434/2014, de 08 de abril de 2014, que designou comissão para ultimar procedimentos iniciados pela Comissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2014, de 02 de janeiro de 2014, para concluir o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes na UFERSA, em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Faziam parte da Comissão supracitada os seguintes servidores técnico-administrativos: **Sálvio Delmas Regis** (Presidente), **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho** e **Alexsandra Carneiro de Andrade**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10/07/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete